

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CURSO DE TURISMO – ÊNFASE EM AMBIENTES NATURAIS**

LARIZA LOYANE PAGANARDI DE ABREU

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ARTIGO CIENTÍFICO:
CASAMENTO: SUA IMPORTÂNCIA E SUA EVOLUÇÃO**

**DOURADOS/MS
2016**

LARIZA LOYANE PAGANARDI DE ABREU

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ARTIGO CIENTÍFICO:
CASAMENTO: SUA IMPORTÂNCIA E SUA EVOLUÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul como parte das exigências para obtenção do grau de Bacharel em Turismo.

Orientadora: Prof. Dra. MARCIA MARIA DE MEDEIROS

**DOURADOS/MS
2016**

LARIZA LOYANE PAGANARDI DE ABREU

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CURSO DE TURISMO – ÊNFASE EM AMBIENTES NATURAIS**

CASAMENTO: SUA IMPORTÂNCIA E SUA EVOLUÇÃO

APROVADO EM: ____ / ____ / ____

Orientadora: Prof. Dra. MARCIA MARIA DE MEDEIROS

Prof: Msc. HAMILTON ROMEIRO
UEMS

Profª. Esp. CAMILA DE B. Q. LARA
UEMS

A145c Abreu, Lariza Loyane Paganardi de

Casamento : sua importância e sua evolução/Lariza
Loyane Paganardi de Abreu. Dourados, MS: UEMS,
2016.

27 f.

Artigo Científico (Graduação) – Turismo –
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2016.

Orientadora: Profa. Dra. Marcia Maria de Medeiros.

Dedicatória

Dedico o meu TCC para todos aqueles que fizeram parte desta trajetória, me proporcionando forças para que eu não desistisse. Muitos obstáculos foram impostos para mim durante esses anos, mas graças a vocês eu não fraquejei. Obrigado por tudo família, namorado, professores e amigos.

Agradecimento

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades. Agradeço a minha orientadora Dra. Marcia Maria de Medeiros pela orientação, apoio, confiança. Mãe, Pai, irmão, Prima e namorados, sem vocês nada disso seria possível. Obrigada pelo apoio, carinho e compreensão. Essa vitória não é só minha, é nossa! A todos que direta e indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

Sumário

1. Resumo	08
2. Artigo	08
3. Bibliografia	26

CASAMENTO: SUA IMPORTÂNCIA E SUA EVOLUÇÃO

MARRIAGE: ITS IMPORTANCE AND ITS EVOLUTION

Lariza Loyane Paganardi de Abreu¹

¹Aluna do curso de graduação em Turismo com Ênfase em Ambientes Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul (UEMS) de Dourados (MS). lariabreu88@gmail.com

RESUMO:

Há muito tempo que o casamento está presente na humanidade, porém ele vem sofrendo inúmeras transformações ao longo do tempo. Cada vez mais a festa de casamento torna-se um evento glamouroso, compartilhado com amigos e familiares. Assim, pensando o quanto é importante o casamento e como ele sofreu modificações é que se faz a relevância deste artigo, que tem como objetivo apresentar o conceito de casamento, sua evolução histórica e como esse evento é realizado atualmente. Para isso foi utilizado uma metodologia bibliográfica, através de pesquisa feita em publicações científicas que abordavam o tema e sempre respeitando os direitos autorais. Assim, o trabalho apresentou uma diferença bastante significativa sobre casamento, onde, ainda que atualmente, muitos alegam não acreditar no casamento, as pessoas ainda sonham e buscam realizar seus desejos das mais diferentes formas possíveis.

PALAVRAS-CHAVE:

Casamento, Evento, Evolução

ABSTRACT:

Marriage is something that is present in humanity long ago. People seek to be together and build families, reproducing and increasing the human species. However, as in many aspects of human evolution marriage has undergone transformations. Even though divorce rates is increasing every day more, people still believe in marriage, as more get married and dream of a life together. Thus the party and marriage is becoming an increasingly glamorous event, making it a time to share with friends and family unity and love couple, in addition to record this single moment. Organize an event like a wedding is not a simple task. There are a number of details that need to be remembered and organized so that the event does not fail. Thus, this article aims to present the evolution of marriage, the concept, the importance of marriage for people and how these events are currently held.

KEY WORDS: Wedding, Event, Evolution

1. INTRODUÇÃO

São muitos os conceitos sobre casamento, os quais baseiam-se tanto na ideia de instituição, quanto na ideia de contrato, o qual caracteriza-se tanto pelo ato relacionado as concepções filosóficas ou religiosas, como relacionado há aspectos ligados a formalidades solenes.

Quando se pensa nas palavras casamento e matrimônio, o significado de cada uma delas é bastante distintos, ainda que estejam relacionados. Segundo a visão tomista (LIMA, 2016),

matrimonium relaciona-se a matrem, mater + muniens, ou monens, ou nato, ou monos, ou munus, significando, respectivamente, “a proteção da mulher-mãe pelo marido-pai”, “aviso à mãe para não abandonar seu marido”, o ato que “faz a mulher mãe de um nascido”, união de dois formando uma só matéria, “ofício ou encargo de mãe”.

O casamento vem tornando uma festa bastante diferenciada, onde as empresas especializadas nesse tipo de evento buscam realizar os mais variados sonhos, transformando, algumas vezes, o casamento em mega festas, com valores gastos extremamente altos. Assim, o presente artigo, através de pesquisa bibliográfica, busca esclarecer a evolução do casamento para a espécie humana, enfatizando a maneira como é realizado atualmente, apresentando os tipos de eventos existentes, assim, como os custos para a realização do mesmo.

2. CONCEITO DE FAMÍLIA E SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Desde os primórdios da humanidade as pessoas procuram maneiras de viverem juntas, buscando essa união através de laços de afinidades, formando assim a Família que surge pela necessidade do homem de nunca permanecer só. Inicialmente essa formação é marcada por períodos de promiscuidade sexual¹ e instintos de perpetuação da espécie, assim, a Família vem passando por diferentes estágios de formação, chegando a formação familiar da atualidade, onde ela está além da necessidade de estarem juntas no mesmo espaço físico, ou seja, a família pode ser constituída tanto por laços cosanguíneos quanto por laços de afetividade. (MELMAN, 2002)

Sobre isso, Pedroni (2005), descreve que:

[...] remontar à origem da Família e do Casamento de maneira inequívoca, tem sido tarefa difícil para historiadores, antropólogos e sociólogos que, na busca de informações, encontram dificuldades para a montagem de um quadro evolutivo, pois se trata de uma época desconhecida e sem fontes documentais que registrem sua existência. (PEDRONI, 2005, p. 17)

1. A promiscuidade sexual é um comportamento que conta com a procura e concretização sexual com vários parceiros, de forma sucessiva e diversa, com vista à obtenção do prazer, com inclusão da cópula. (LINO, 2009, p. 1)

Segundo Engels, existem várias maneiras de constituição familiar, onde o autor destaca três épocas primordiais sobre família em sua maneira de se formar:

Estado selvagem, barbárie e civilização [...] do estado primitivo da promiscuidade, evoluiu-se para a formação da Família Consanguínea, evoluindo posteriormente para Família Putialuana, a qual por sua vez originou a Família Sindiásmica, chegando, então, até a Família Monogâmica. (ENGELS, 2000, p. 22)

Em relação a colocação de Engels, Gilissen (2001) contraria sua ideia, para ele não se pode basear na etnologia jurídica para fundamentar-se no evolucionismo; ainda, Gilissen acredita que não se encontraram sociedades primitivas nas quais os diversos estágios tivessem existido.

Ainda, é preciso compreender o significado da palavra “família” que é derivada do latim *famulus* e significa “escravo doméstico”, ou, conjunto de servos e dependentes de um chefe. Este conceito surgiu na Roma Antiga e, desde então, o conceito de família vem sofrendo alterações, variando de acordo com os aspectos culturais de referência, porém, em qualquer todos apresentam a mesma característica: a de grupo social. (BONINI, 2009)

De acordo com a NOB/SUAS 2005 (Norma Operacional Básica/ Sistema Único da Assistência Social) família pode ser compreendida como: “Família: Grupo de pessoas, com laços consanguíneos e/ou de aliança e/ou de afinidade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de gênero e de geração.” (NOB/SUAS, 2005, p. 14)

Assim, nota-se que a família é vista como um núcleo social básico relacionado ao acolhimento, convívio, autonomia, sustentabilidade e que essa formação independe de laços consanguíneos. O fato é que família nem sempre é constituída de pai, mãe e filhos consanguíneos, a afinidade entre eles não está ligada a genética, isso não garante que todos se tratem e sintam a mesma afinidade, os laços familiares estão além da árvore genealógica. (BONINI, 2009)

Para Melman (2002), a estrutura familiar está relacionada na afeição e na intensificação das relações entre pais e filhos, na privacidade de seus lares, ainda, essa forma de moradia, pode ser considerada relativamente recente na história do homem ocidental, onde tornou-se mais evidente a partir do século XVII na Europa.

Bonini (2009) salienta que foi a partir do século XIV que ocorreram as primeiras mudanças na maneira de se pensar sobre família. Segundo a autora:

[...] tem-se aí um novo molde de vida familiar dirigido por características próprias. Tais características desse modelo, servirão de base para entender as diversas transformações pelas quais a família passou e vem passando. Uma característica bastante presente na família medieval era a questão dos “ofícios”. Tais ofícios eram considerados papéis que cada sujeito possuía na sociedade desta referida época. Esses ofícios eram a principal atividade da vida quotidiana desses sujeitos. Essa iconografia (ofícios) era tão importante na Idade Medieval, que as pessoas atribuíam valor sentimental a eles, ou seja, era como se a vida privada de um homem fosse, antes de mais nada, seu ofício. (BONINI, 2009, p. 15)

Assim, a Família Medieval era formada em relação aos papéis que cada indivíduo possuía na sociedade. Esses ofícios eram como a profissão da pessoa, sua principal atividade cotidiana, porém, na Idade Média a iconografia, ou ofício, era vista com tanta importância que ocasionava nas pessoas um apego sentimental as suas funções, e muitas vezes eles davam muito mais valor ao ofício que cada um possuía do que a suas vidas pessoais. (MELMAN, 2002)

O fato é que o conceito de família sofreu inúmeras transformações ao longo das décadas e continua sofrendo alterações, uma vez que, na atualidade, quando se discute muito sobre gênero², sexualidade³ divórcios, os conceitos de formação de família estão bastante diferentes, sobre isso Dias e Pereira salientam que:

2. A palavra “gênero” começa a ser utilizada nos anos 80 do século XX, pelas feministas americanas e inglesas, para explicar a desigualdade entre homens e mulheres concretizada em discriminação e opressão das mulheres. O sexo é uma categoria biológica insuficiente para explicar os papéis sociais atribuídos ao homem e à mulher. “Gênero” veio como uma categoria de análise das ciências sociais para questionar a suposta essencialidade da diferença dos sexos. (GEBARA, I. Gênero e sexualidade: uma questão política. São Paulo: CEPIS, 2005)

3. A sexualidade é um aspecto central do ser humano ao longo da vida e inclui o sexo, gênero, identidades e papéis, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução. A sexualidade é expressada através de pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, comportamentos, práticas, papéis e 24 25 O Conceito de Sexualidade 15 relações. (PONTES, A. F. Sexualidade: vamos conversar sobre isso?. Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto. 2010)

Não se pode dizer que a família tenha sofrido um processo de desagregação. Permanece irrefutável a premissa de que a família ainda é o que sempre foi e será: a célula básica da sociedade, ponto de partida a possibilitar o desenvolvimento das outras relações sociais [...] A partir da segunda metade do século XX, está-se vivendo um importante processo de transformação, determinado - entre outros fatores - pela quebra da ideologia patriarcal, impulsionada pela revolução feminista. A evolução do conhecimento científico, somaram-se o fenômeno da globalização, o declínio do patriarcalismo e a redivisão sexual do trabalho, a ensejar uma profunda mudança na própria família. (DIAS e PEREIRA, 2003, p. 39)

Assim, é preciso respeitar as diferentes formas que constituem uma família hoje, desde as famílias tidas como tradicionais, que envolvem o casal heterossexual e seus filhos, ou as famílias formadas por casais homoafetivos ou pelos avós e netos, ou mães/pais solteiros. Não importa a maneira como está constituída a família, o vínculo afetivo, e não consanguíneo, é sem dúvida o maior precursor dessa formação.

3.BREVE HISTÓRICO DE REGISTROS DE CASAMENTO

Desde muito tempo que são realizados registros de casamentos, tanto em cartórios, paróquias ou registros feitos em comunidades pequenas, os quais são feitos por algum responsável pelo local. No Brasil estes registros aconteceram inicialmente nas próprias paróquias, favorecendo de maneira bastante positiva para pesquisadores, pois esses hábitos antigos auxiliam em pesquisas futuras. (MELMAN, 2002)

Outra questão bastante relevante sobre esses registros é que, em sua maioria são feitos de maneira especial e única, dando um caráter individual e coletivo ao mesmo tempo, ou seja, o registro individual possui características pessoais e o registro de cada momento vital de sua existência; além disso, cada um deles possui uma série cronológica de eventos armazenados em livros especiais, apresentando assim, os acontecimentos de uma comunidade inteira. (BONINI, 2009)

Ainda, esses registros, além de apresentar os dados individuais, são capazes de identificar cada indivíduo em sua família, e suas características pessoais. Assim, os Registros Paroquiais são fundamentais, sendo de grande valia, pois através de seus registros e eventos eles apresentam o um caráter serial e cronológico.

Porém, a conservação desses livros ao longo do tempo tornou-se um grande problema para as paróquias, principalmente no Brasil, pois aqui pouco se cultivou a prática e o valor da Arquivística. Com isso, o tempo fez com que muitos dos registros paroquiais brasileiros deixassem de existir, onde o clima, os insetos e falta de habilidade de conservação do homem tornaram os responsáveis pela sua destruição. (MELMAN, 2002)

Bonini (2009), relata que nos arquivos eclesiásticos de diversas regiões do país, em relação aos registros dos séculos XVI, XVII e boa parte do XVIII encontram-se quase em extinção. Mesmo para os finais do século XVIII e o XIX nem sempre é possível encontrar os registros completos e bem conservados. Ainda, as restaurações desses arquivos são bastante raras ainda, como ocorreu com os livros de registros da Cúria Metropolitana de São Paulo.

Vale salientar o trabalho realizado pela Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto de Minas Gerais, considerada uma paróquia a qual possui o acervo documental excepcionalmente bem conservado, onde passou por rigoroso processo de restauro, organização e higienização, possibilitando, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, organizar um modelar Banco de Dados. (PEDRONI, 2005)

Outra questão bastante relevante e que prejudica a conservação dos registros está relacionado aos desmembramentos ocorridos nas dioceses brasileiras, principalmente ao longo do século XX, onde a cada criação de uma nova Diocese o costume no Brasil é de deslocar a documentação histórica das paróquias da nova Diocese. Assim, opondo-se as atuais indicações da Arquivística, os documentos são cada vez mais disseminados, além de, algumas vezes, ainda apresentarem má conservação, armazenados em locais inadequados e expostos a rápida extinção. (KOCH, 2008)

Assim, os Registros Paroquiais são fontes essenciais para conhecer as características únicas das populações e das sociedades do passado, passando por seus traços culturais particulares. Ainda, quando se tem acesso a essas informações e documentos, elas podem tornar-se fontes inapreciável para o conhecimento das mentalidades, dos comportamentos, das sensibilidades de sociedades do passado. (MELMAN, 2002)

3. O CASAMENTO NO BRASIL: RELIGIOSO E CIVIL

Pedroni evidencia que o casamento sempre esteve rodeado de solenidades e festividades, com publicidade, validade e relevância do mesmo em face a sociedade, "sendo que as solenidades sempre foram observadas pelas religiões e no Brasil os acontecimentos não divergiram, em razão dos costumes impostos pela colonização". (PEDRONI, 2005, p. 21)

No Brasil colonial este evento era marcado pelas influências lusitanas, uma vez que os portugueses foram os colonizadores do país, assim, o Brasil recebeu fortes tradições da cultura portuguesa, além de forte influência também nos âmbitos legais do Casamento, sobre isso, Pedroni destaca que:

Portugal adotava as formalidades do Casamento romano cristão e introduziu, nos costumes brasileiros, as mesmas solenidades. Nesse sentido, durante séculos a igreja dominou os direitos sobre a instituição do Casamento [...] a cerimônia do Casamento era eminentemente religiosa e obedecia às disposições do Concílio de Trento e também da Constituição do Arcebispado da Bahia, que continuaram a produzir efeitos até mesmo com o advento da proclamação da independência do Brasil. (PEDRONI, 2005, p. 22)

No Brasil imperial o casamento continuou a apresentar grande influência da cultura estrangeira, principalmente pela Igreja Católica, sobre isso, vale ressaltar o que Cahali destaca:

Com a proclamação da independência, instaurada a monarquia, nosso direito permaneceu sob influência direta e incisiva da igreja, em matéria de casamento. Assim, o Decreto de 03.11.1827 estatua a obrigatoriedade das disposições do Concílio de Trento e da Constituição do Arcebispo da Bahia, reconhecido e firmada a jurisdição eclesiástica nas questões matrimoniais. O casamento, na sua origem, formação e constituição, sobrepunha as normas estatais. Ato da qual não intervinha o poder civil. (CAHALI, 2002, p. 40)

Nesse período, o avanço relacionado ao casamento ocorreu devido a promulgação do Decreto 1.444, de 11.09.1861⁴ (com seu Regulamento 3.069, de 17.04.1863⁵), que legalizou o casamento entre pessoas de seitas divergentes, solenizado em consonância com as

4. Esta lei conferiu "efeitos civis aos casamentos religiosos realizados pelos não católicos desde que estivessem devidamente registrados". (VENOSA, S. de S. Direito Civil: direito de família. São Paulo: Atlas, 2001, v. 5)

5. Estabeleceu as normas básicas referentes ao registro dos nascimentos, casamentos e óbitos dos acatólicos: a) o católico, observando todas as prescrições do Concílio de Trento e da Constituição do Arcebispado da Bahia; b) o misto, (VENOSA, S. de S. Direito Civil: direito de família. São Paulo: Atlas, 2001, v. 5) determinações da respectiva religião.

Durante todo o período imperial, o Estado brasileiro buscou o afastamento do casamento das “mãos” da igreja, objetivando deixá-lo como de direito do âmbito civil, porém, somente após o surgimento da República Federativa do Brasil, é que o casamento desvencilhou-se do caráter confessional passando a ser instituído pelas normas do Direito Canônico. (KOCH, 2008)

Assim sendo, no período republicano instaurado em 1889, foi conferido ao processo do casamento uma nova singularidade. Nesse contexto, ele foi efetivamente separado legalmente da esfera das questões eclesiais, pois o estado brasileiro passou a ser um estado laico, preconizando a separação entre a Igreja e o Estado, como esclarece Pedroni (2005):

[...] em decorrência, pois, desta separação, a República necessitava modificar as questões concernentes ao casamento, vez que as mesmas fundamentavam-se "em uma legislação emprestada de Portugal, e, em 24 de janeiro de 1890, foi promulgado o Decreto nº 181, o qual instituiu no Direito Brasileiro o Casamento Civil". (PEDRONI, 2005, p. 34)

Koch (2008) salienta que a Constituição da República do Brasil de 24 de fevereiro de 1891, determinou a obrigatoriedade do Casamento civil, sucedendo ao casamento religioso não mais uma obrigação, mas um desejo individual, assim, as celebrações de casamentos passaram a ocorrer de duas maneiras, a religiosa e a civil, hábito que perdura na sociedade atualmente. No entanto, em 16 de julho de 1934, a Constituição da República do Brasil, admitiu os efeitos civis ao Casamento religioso e determinando que o mesmo não deveria ser pago.

Pedroni, faz algumas considerações sobre o casamento no Brasil republicano:

No que concerne aos efeitos civis do Casamento Religioso, em resumo, tem-se que a Lei 1.110, de 23 de maio de 1950, cuida das duas espécies de habilitação para o Casamento, uma prévia, artigos 2º e 3º e outra posterior, artigo 4º e 6º, ao Casamento Religioso; a Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, regulamenta o registro do Casamento Religioso para efeitos civis, nos artigos 71 a 75 e o Código Civil atual, disciplina a matéria em seu artigo 1.515 [...]. (PEDRONI, 2005, p. 35)

Assim sendo, em decorrência da Proclamação da República, o Casamento civil é que passou a ser validado no Brasil. Posteriormente, o casamento religioso também passaria a ter valor no sentido de efeito civil.

4. CONCEITO DE CASAMENTO

Em uma visão popular, o Casamento é estabelecido através da união de um homem e uma mulher. De acordo com o ordenamento de Justiniano⁶, no período de 533 d.C., compreendia-se por Casamento: “Núpcias, ou matrimônio, são a união do homem e da mulher, com um costume indivisível de vida”. (KOCH, 2008)

Os fundamentos de Justiniano declaravam ainda que:

Contraem justas núpcias, entre si. os cidadãos romanos, que se unem segundo os preceitos legais, homens púberes com mulheres núbéis, quer sejam pais de família ou filhos de família, mas, se forem filhos de família, precisam do consentimento dos pais sob cujo pátrio poder se acham [...]. (JUSTINIANUS, 2005, p. 37)

Para a disposição jurídica atual o casamento apresenta-se com definições similares, contudo incorporam componentes anteriormente esquecidos, considerando o conjunto de características e efeitos resultantes do mesmo. (KOCH, 2008)

Segundo Diniz (2005), o conceito de casamento é descrito da seguinte maneira:

É o casamento a mais importante e poderosa de todas as instituições de direito privado, por ser uma das bases da família, que é a pedra angular da sociedade. Logo, o matrimônio é a peça-chave de todo sistema local, constituindo o pilar do esquema moral, social e cultural do país. Deveras, Laurent chega até a afirmar que ele é o 'fundamento da sociedade, base da moralidade pública e privada'. (DINIZ, 2005, p.35)

KOCH (2008) acrescenta ainda que o casamento se funda um elo jurídico entre homem e mulher que tende a colaboração recíproca entre o material e espiritual. Dias (2006), interpreta

6. As institutas do Imperador Justiano foram o ordenamento jurídico que perdurou em Roma por séculos. A codificação notabilizou-se por consolidar naquele regime o sistema estratificado das castas. O Império Romano teve sua base jurídica fundada na Lei das XII Tábuas, e te Direito Civil, inspirado nas tradições romanas segue, a estrutura estabelecida por aquele ordenamento. (GONÇALVES, A. B. Quando os avanços parecem retrocessos: um estudo comparativo do Código Civil de 2002 e do Código Penal brasileiro com os grandes códigos da história. Barueri, SP: Minha Editora, 2008.

o conceito de casamento é extenso e engloba elementos intrínseco ao ordenamento jurídico:

Casamento tanto significa o ato de celebração do matrimônio como a relação jurídica que dele se origina: a relação matrimonial. O sentido da relação matrimonial

melhor se expressa pela noção de comunhão de vidas, ou comunhão de afetos. O ato do casamento cria um vínculo entre os noivos, que passam a desfrutar do estado de casados. A plena comunhão de vida é o efeito por excelência do casamento. (DIAS, 2006, p. 129)

Segundo Koch (2008), a concepção de casamento para o setor jurídico acarreta num fascículo de itens que geram preocupação ao Direito, em razão de que não configura simplesmente a união de indivíduos, mas ressoa em direitos e obrigações para ambas as partes reconhecidos na legislação brasileira.

Pedroni (2005) frisa que mesmo que a sociedade tenha evoluído, o casamento permanece com a mesma definição clássica no tempo e no espaço. Ainda, Pereira compreende que "O casamento é o ato solene pelo qual duas pessoas de sexo diferente se unem para sempre, sob promessa recíproca de fidelidade no amor e da mais estreita comunhão de vida". (PEREIRA, 2003, p. 34)

Desta maneira, o fundamento do Casamento perdura, ou seja: pessoas de sexo distinto que se unem legalmente a fim de que possam constituir família.

O casamento é um evento que "mexe" com as pessoas, principalmente os casamentos de pessoas famosas e da realeza, sendo visto como um conto de fadas na realidade e sempre envolto de muito luxo e glamour. (STEPHAN, 2011)

No entanto, muitos desses casamentos, não perduram por muito tempo, ficando apenas na memória as festas regadas de luxo e ostentação. Quando se observa os casamentos das realezas, é possível perceber que apesar do tradicionalismo, muitos príncipes e princesas conseguem fugir dos costumes e criar novos conceitos, como o casamento da Rainha Vitória e Príncipe Albert, ocorrido em 10 de fevereiro 1840, onde a rainha pediu seu primo Albert em casamento, deixando de lado os casamentos arranjados por interesses políticos e surgindo o primeiro casamento por amor. (STEPHAN, 2011)

5. RELAÇÃO ENTRE CASAMENTO E A REALIZAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Quando se fala em evento nos deparamos com um acontecimento, formado através de uma reunião com objetivo específico, podendo ser institucional, comunitário ou promocional. Para que o evento obtenha sucesso é preciso haver um planejamento prévio, realizado por pessoas contratadas ou pelos próprios responsáveis ou interessados na realização do evento. (ALLEN, 2003)

Quando se pensa na palavra “evento” existe diferentes maneiras de apresentar seu significado, na atualidade o termo é compreendido como uma celebração de um episódio especial, posto que, o termo evento relaciona-se a um objetivo propositado, planejado e organizado. (DUARTE, 2009)

Conquanto, proferir sobre evento também pode ser dizer simplesmente sobre uma ceia de natal, um reunião empresarial ou uma pequena festa residencial. Ainda, pode-se se dizer que esses acontecimentos possuem o mesmo objetivo de um festival internacional de música, por exemplo, isso porque em ambos há a mesma essência, ou seja, ambos ao vistos como eventos. (ALLEN, 2003)

Definição de evento segundo o dicionário Aurélio, é que o termo trata-se de um “acontecimento”, “sucesso”, “êxito”. Já no dicionário enciclopédico a definição encontrada é um pouco mais amplo já que constitui evento como decorrendo de uma acontecimento num episódio eventual, de um demarcado aglomerado que se elucida a *priori*. (DUARTE, 2009)

Entretanto, o evento pode também ser compreendido como um acontecimento especial, como acontece em casamentos e eventos de ordem pública, ou seja, “evento em relações públicas é um acontecimento especial, antecipadamente planejado, no conjunto de atividades de um programa de comunicações” (ZANELLA, 2003, p. 15). Ainda, Giacomo (1993, p. 47) esclarece que “[...] o evento é um instrumento de comunicação e um dos elementos mais poderosos na estratégia comunicacional”. Sobre isso, vale salientar o que Allen *et al* (2003) conceitua sobre evento:

“O termo eventos especiais foi criado para descrever rituais, apresentações ou celebrações específicas que tenham sido deliberadamente planejados e criados pra marcar ocasiões especiais ou para atingir metas ou objetivos especiais de cunho social, cultural ou corporativo”. (ALLEN, *et al*, 2003, p. 5)

Além disso, é possível encontrar outras denominações referentes a evento, como é apresentada por Matias (2010, p. 13): “[...] decompou a definição de evento, vemos que o fato acontece, ou seja, tem uma data de realização, bem como hora de início e fim, além de um local, como é óbvio”.

Ainda, segundo Zanella (2003), evento está relacionado com o agrupamento de indivíduos com os mesmo objetivos, ou seja:

“Evento é uma concentração ou reunião formal e solene de pessoas e/ou entidades realizada em data e local especial, com o objetivo de celebrar acontecimentos importantes e significativos e estabelecer contatos de natureza comercial, cultural, social, familiar, religiosa, científica, etc”. (ZANELLA, 2003, p. 13)

Buscando uma maneira mais simplificada e amparando todos as perspectivas concernentes com a definição de evento, estabelece-se como evento um acontecimento especial, planejado e organizado com um objetivo, num determinado momento e local, para um público-alvo.

O casamento é um evento, que pode ser diferenciado de acordo com a quantidade de convidados, o que vai determinar o tamanho do evento. Atualmente, as empresas especializadas nesse tipo de evento oferecem os mais variados serviços, buscando realizar todos os sonhos dos noivos no momento único de suas vidas, além disso, o valor determinando para gastar na festa de casamento irá determinar de que maneira esse evento poderá ser realizado.

Dentre os valores de um casamento, é preciso considerar o que não pode faltar, seja em uma festa simples ou bastante elaborada, com ou sem pedidos especiais, soa detalhes essências para a realização do tão sonhado dia, o casamento. São eles:

Buquê: de R\$ 200 a R\$ 1.000
 Alianças: de R\$ 100 a R\$ 300.000
 Carros: de R\$ 300 a R\$ 2.000
 Doces: de R\$ 40 a R\$ 500 o cento
 Enfeite de bolo: de R\$ 40 a R\$ 400
 Dia de noiva residencial: cerca de R\$ 1.000
 Buffet: R\$ 40,00 a R\$ 180 por convidado
 Serviço de fotografia e filmagem exclusivo: R\$ 3.000
 Cerimonial: cerca de R\$ 3.000 (Disponível em:
<https://www.casamentos.pt/artigos/quanto-custa-casar--c4074>. Acesso em: Janeiro de 2016)

Os eventos denotam de peculiaridades singulares, porém também compreendem de semelhanças, isto porque baseiam-se em princípios e técnicas práticas comuns a qualquer tipo de evento. É nessa lógica que buscando as diferentes maneiras de relacionar os inúmeros eventos que existem ou possam vir a existir, conclui-se que a classificação de eventos pode ser definida em 5 tipos, agrupados de acordo com múltiplos elementos propenso para sua definição. (HOYLER, 2003)

Abaixo segue tabela de preços para a realização de um casamento na região da grande Dourados/MS, isso porque o custo para esse tipo de evento pode variar bastante de uma cidade para outra:

Histórico	Fornecedor	Valor
Igreja		R\$ 1.000,00
Assessoria e cerimonial	CASSIANE ZANINI	R\$ 2.000,00
Salão de eventos		R\$ 7.500,00
Eletrecista/equipe toaletes		R\$ 120,00
ECAD		
Seguranças		R\$ 300,00
Brinquedos/ Recreação		R\$ 680,00
Buffet		R\$ 33.000,00
Musicos da cerimonia	SANDRO NUNES	R\$ 3.500,00
CIVIL		R\$ 650,00
Dj/ Banda		R\$ 7.500,00
Decoração	DUO AMBIENTAÇÃO	R\$ 4.500,00
Iluminação		R\$ 3.000,00
Docinhos Finos		R\$ 4.500,00
Docinhos variados		
Bem-casados		R\$ 3.000,00
Bolo de servir		R\$ 3.000,00
Bolo falso		R\$ 700,00
Topo de bolo		R\$ 220,00
Forminhas		R\$ 2.700,00
Convites		R\$ 9.000,00
Lembrancinhas		R\$ 500,00
Porta-guardanapos		R\$ 1.260,00
Filmagem	HALLINNO SOARES	R\$ 3.500,00
Fotografia	CLAUDIO R TAVARES	R\$ 2.345,00
Vestido de noiva	DEVA	R\$ 6.500,00
Salão de beleza	LENY E A NANI	R\$ 1.866,00
Bartender		R\$ 1.400,00
Hotel nupcias		R\$ 439,00
Bebidas		R\$ 4.000,00

Molduras para fotos		
Adereços		R\$ 800,00
Plaquinhas balada		R\$ 170,00
Chinelos		
Copos		R\$ 1.260,00
Placas para cerimonia		
Almofadinha e cestinha		R\$ 300,00
Jogar o buquê	SANTO ANTONIO	R\$ 500,00
Chá-bar		R\$ 800,00
Chá-de-lingerie		R\$ 300,00
Material para toaletes		R\$ 60,00
Kit toaletes		R\$ 140,00
		R\$ 500,00
		R\$ 113.510,00

Fonte: Fornecedores diversos, pesquisado pela autora

5.1 Micro evento

Este tipo de evento pertence a esta classificação pelo fato de não necessitar de nenhum ou pouco recurso financeiro ou logístico, além disso, destina-se a um público muito específico, com o número máximo de cem (100) pessoas participantes. Assim, temos como exemplos de micro eventos: um jantar de íntimo, uma festa privada, uma reunião ou confraternização de uma pequena associação, etc. (SANTIAGO, 2005)

5.2 Pequeno evento

No pequeno evento ou de pequeno porte apresenta e promoção de algo mais significativo para a organização ou público seguidor; porém não foge da especificidade do público-alvo, porém tem a capacidade de incluir a participação de entidades ou promotores locais, desta maneira, esse tipo de evento já permite uma maior participação do público. Neste tipo de evento pode agregar de cem (100) e as quinhentas (500) pessoas. Pode ser considerado este tipo de evento um congresso, um workshop, um seminário, entre outros. (BRITO, 2007)

5.3 Médio evento

Aqui constata-se um maior empenho na sua divulgação, principalmente em eventos regionais, isso porque para esse tipo de evento não é vantajoso uma divulgação em localidades mais distantes; além disso, comporta um maior investimento a nível logístico, em função da

importância a ser apresentada, ou seja, o tipo de evento a ser considerado; aqui o público alvo é mais variado assim como o tema proposto é mais abrangente, atingindo um número maior de pessoas interessadas em participar, com isso o número de participantes pode variar entre os quinhentos (500) e os três mil (3.0000). Estabelece-se como um exemplo para esse evento uma exposição, um show de um grupo ou banda famosa, uma feira de negócios, etc. (DUARTE, 2009)

5.4 Grande evento

O grande evento conceitua-se pelo grande investimento financeiro necessário para sua organização, ainda, é bastante fácil perceber o seu tamanho, o grande evento é composto por uma infraestrutura bastante complexa em relação a questões operacionais, da mesma forma a equipe de trabalho alcança as múltiplas dezenas ou mesmo centenas de pessoas, neste tipo de evento, a divulgação é ampla, atingindo toda escala nacional, sendo que em muitos casos ela ultrapassa a barreira das fronteiras e atinge também outros países. O número de participantes pode variar entre os três mil (3.0000) e os oitenta mil (80.000), podemos exemplificar para este tipo de evento os festivais de músicas. (NAKANE, 2000)

5.5 Mega evento

O mega evento proporciona, pela sua grande extensão, uma logística de preparação que culmina por meses ou até mesmo anos; envolve muitos aspectos relevantes para sua realização como questão de política, economia e até mesmo social, do país de origem ou de outros países participantes, assim, somente é considerado um mega evento quando sua proporção é de escala internacional e/ou mundial; além disso, em muitos casos esse tipo de evento necessita de uma infraestrutura própria, gerando com isso enormes marcas na comunidade, sejam elas sociais, econômicas ou culturais. O número de participantes pode variar entre os cem mil (100.0000) e os muitos milhões de participantes. (DUARTE, 2009)

5.6 Concepção e planejamento

Não se pode pensar em fazer um evento, seja ele do tamanho que for, se não pensar em planejamento. Planejar é fundamental para que se saiba exatamente os passos a serem seguidos para a organização de um evento. Sobre isso, Nakane (2000), salienta que “são

muitas as providências quanto a estudos preliminares para tornar o projeto viável e executável, na busca de atingir os objetivos propostos inicialmente" (NAKANE, 2000, p.32). Assim, percebe-se que é fundamental iniciar qualquer projeto fazendo antes um planejamento de como pretende realizá-lo, para posteriormente colocá-lo em prática.

Assim sendo, é preciso determinar que todo planejamento estratégico tem como objetivo principal proporcionar soluções acessíveis que possibilitam diminuir os esforços para a aquisição dos resultados. Isto acontece pela primordialidade da ação, ocasionando uma deliberação adiantada da ação que será, posteriormente, executada (NAKANE, 2000).

Sobre isso, Allen et al (2003) dispõem que o andamento de planejamento compreende em determinar em qual situação uma organização se encontra no presente, além disso, saber qual direção seguir posteriormente, instituído quais os mecanismos ou procedimentos necessárias para atingir seu objetivo. Por conseguinte, o processo de planejamento está relacionado a um meio que busca atingir um fim.

Ainda, Nakane (2000) apresenta que os pontos fundamentais e as bases do planejamento de um evento são: os objetivos, o público-alvo e as estratégias. Desta maneira, salienta-se que os objetivos são percebidos como as metas que se almejam alcançar com a promoção do evento, onde as mesmas podem ser esclarecidas diante da definição bastante clara por parte do cliente ou promotor, o que irá favorecer para a definição das etapas a serem seguidas pra que o evento seja um sucesso.

Em relação a festa de casamento, atualmente as opções são as mais variadas, podendo o evento ser tradicional, com vestido branco, véu, grinalda, mas também os noivos podem encontrar uma variedade bastante atrativa que podem fazer do seu casamento um grande evento, e é claro a um alto custo.

Atualmente muitas empresas estão se especializando nesse tipo de evento, ou seja, festa luxuosas, com os mais variados atrativos, é apresentado tudo o que os noivos sempre sonharam e podem arcar, uma vez que, quanto maior as exigências, maior será os gastos finais com a festa de casamento.

De acordo com o site Uol, segue abaixo alguns itens fundamentais mas festas de casamento, sendo eles:

- ✓ Daminha e pajem: Não são obrigatórios, [...] acredita-se que as crianças são anjos e significam pureza, ou que damas de honra devem acompanhar a noiva até o altar com a missão de distrair os maus espíritos que querem impedir o casamento.
- ✓ Pai da noiva paga a festa: Antigamente, o pai da noiva era responsável pelas despesas da igreja e da festa, enquanto o pai do noivo era responsável pela casa e a lua de mel do casal. Atualmente os noivos costumam arcar com todas as despesas.
- ✓ Chuva de arroz: É tradição da China e da Índia, que surgiu com base na crença de que o grão de arroz traz prosperidade e fertilidade.
- ✓ Convite escrito à mão: O que antes era sinônimo de cuidado e atenção, hoje acaba se tornando inviável com a falta de tempo. Assim, ter o convite escrito por um calígrafo tornou-se um charme.
- ✓ Buquê de flores naturais: Acredita-se que o buquê de noivas surgiu no Império Romano. Naquela época, as noivas carregavam um buquê de ervas aromáticas, que tinha o intuito de afastar os maus espíritos. Com o passar do tempo, elas foram sendo substituídas por flores, já que a igreja não via com bons olhos a tal história dos maus espíritos. As flores foram escolhidas graças ao significado de fertilidade e de realização na vida.
- ✓ Visual da noiva: [...] antigamente, acreditava-se que, dessa forma, a noiva evitaria a inveja e o mau-olhado das outras mulheres e a cobiça dos homens. Hoje em dia, são raras as noivas que usam o véu sobre o rosto.
- ✓ Valsa dos noivos: Logo após a entrada dos noivos no salão, era realizada a primeira dança do casal, sempre uma valsa. A noiva dançava com o marido e, em seguida, com seu pai. [...] Hoje, os noivos escolhem a música de entrada, que quase nunca é uma valsa e, em algumas ocasiões, chegam a fazer aulas de tango, salsa, samba de gafeira ou outro estilo escolhido, só para interpretar a primeira dança com estilo e originalidade.
- ✓ Casar na igreja: A igreja não é mais o desejo de consumo das noivas. Atualmente, cerca de 50% dos casamentos já são realizados no mesmo local em que a festa será comemorada.
- ✓ Bolo de casamento: A tradição de oferecer bolos em datas especiais é antiga e sua origem mais provável se deve ao uso do trigo, ingrediente principal da massa, que é também símbolo de prosperidade e fertilidade. É um verdadeiro amuleto de sorte para o casal. Mas essa tradição está bem dividida atualmente. Alguns optam por ter o bolo todo de mentira, só para manter a tradição.
- ✓ Casais de padrinhos: Na hora de organizar o casamento, os noivos já pensam nos padrinhos como casais. Mas essa também não é uma tradição obrigatória. (Disponível em:
<http://mulher.uol.com.br/casamento/noticias/redacao/2012/10/15/conheca-dez-tradicoes-de-casamento-que-ja-cairam-em-desuso.htm>. Acesso em: Janeiro de 2016)

Um casamento no Brasil pode ter um custo bastante elevado, isso considerando apenas as festa, sem contar a lua de mel, compra de imóvel, móveis e enxoval em geral. Assim, quem pretende se casar precisa estar atento, uma vez que os noivos irão desembolsar em média, considerando um casamento simples mas com tudo o que exige uma festa desse tipo, como local de recepção, fotógrafo, bolo de casamento, jantar/Buffer, decoração, vestido de noiva, música/DJ, filmagem, convites, aluguel de carro e lembrancinhas, para tudo isso, o casal irá desembolsar em torno de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). (Disponível em: <http://dicasparacasamento.com/>. Acesso em: Janeiro de 2016)

CONCLUSÃO

Diante do que foi estudado, podemos perceber que durante décadas a mulher vem evoluindo, deixando de ser a sombra do homem e ganhando cada vez mais espaço na sociedade, a mulher precisou enfrentar muitas barreiras até chegar as conquistas da atualidade, foram lutas, humilhações e submissões, para que enfim, pudessem alcançar o patamar da liberdade.

Assim, a mulher conquistou a liberdade de falar e de se posicionar, ganhando liberdade em questões de política, trabalho, família, casamento e outros. Porém, não se pode dizer que a evolução do casamento se deu em função da evolução da mulher, mas talvez possa-se dizer que ambos evoluíram juntos e mudaram seu papel na história.

Com a evolução da sociedade surgiram novas espécies de famílias, sem padrões e regras, onde podem ser administradas por homens e por mulheres. Essa evolução ocasionou mudanças bastante significativas no casamento também, na sua maneira de ser conduzido e os desejos que levam duas pessoas a buscarem o mesmo objetivo: o casamento.

É da natureza do homem querem casar e constituir família, desta maneira o casamento profere-se com a sociedade e com princípios superiores, seu destino e a sobrevivência da espécie. Dessa maneira, permanece como essência da família legítima. No entanto, é evidente, que não pode ser compreendido sob um olhar de um século já passado, o casamento mudou, sua concepção mudou, suas necessidades mudaram.

Assim, compreendendo que o mundo evoluiu, a mulher evoluiu, a sociedade evoluiu, há de se compreender que o casamento também precisou evoluir, sofrer mudanças e ser visto com um novo olhar, deixando de ser algo de imposição, necessidade ou submissão e passando a ser visto como um evento que envolve pessoas que alimentam os mesmo anseios e que ainda acreditam na constituição familiar, independente do tipo, tamanho ou forma como essa família será formada.

BIBLIOGRAFIA

ALLEN, J; O'TOOLE, W; MCDONNEL, I; HARIS, R. **Organização e gestão de eventos**. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003

BONINI, J. de O. R. **Novos Arranjos Familiares: Da Família da Idade Medieval à Família da Atualidade Conversando sobre família recomposta ou família de recasamento**. Niterói, janeiro de 2009. Universidade Candido Mendes. Disponível em: http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/N202644.pdf. Acesso em: Outubro de 2015.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2005 - SUAS. Resolução nº 130, de julho de 2005.

CAHALI, Y. S. **Divórcio e Separação**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

DIAS, M. B. **Manual de direito das famílias** - 3 ed. rev. e atual, e anipl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006. p. 36.

DIAS, M. B. ; PEREIRA. R. da C. **Direito de família e o novo Código Civil 3 ed.**, 2 tir., rev. atual, e arnpl., Belo Horizonte: Del Rey, 2003. xiii -x|v.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro**, 5*volume: direito da família-22ª ed. rev e atual, de acordo com a Reforma do CPC - São Paulo: Saraiva, 2005.

DUARTE, J. (Org.). **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica**. São Paulo: Atlas, 2009.

ENGELS. F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 15 ed. Trad. de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 224 p. Titule original: Der ursprung der familie, des privateigentaums und des staats. p. 22.

GILISSEN, J. **Introdução histórica ao direito**. Tradução de a.M. hespanha e L. M. macaísta Malheiros. 3 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2001.

JUSTINIANO I, **Institutas do Imperador Justiniano**: manual didático para uso dos estudantes de direito de Constantinopla, elaborado por ordem do Imperador Justiniano, no ano 533 D.C Trad. J. Cretella Jr. e Agnes Cretella, 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005

KOCH, R. B. **Regime de separação de bens no ordenamento jurídico brasileiro**. 2008. UNIVALI Itajaí/SC. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Rafaela%20Borgo%20Koch.pdf>. Acesso em setembro de 2015.

LIMA, D. S. B. **Casamento**. Enciclopédia Saraiva do Direito, v. 13, 2016. p. 379 a 381.

LINO, T. L. **A promiscuidade Sexual na homossexualidade masculina**. 2009. Disponível em: www.psicologia.com.br. Acesso em: outubro de 2015.

MATIAS, M. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. 5. ed. Barueri: Manole, 2010.

MELMAN, J. **Família e Doença Mental**: repensando a relação entre profissionais de saúde e familiares. São Paulo: Escrituras Editora, 2002.

NAKANE, A. **Técnicas de organização de eventos**. Rio de Janeiro: Infobook, 2000.

PEDRONI, A. L. **Dissolução do Vínculo Matrimonial** - (Desnecessidade da separação judicial ou de fato como requisito prévio para obtenção do divórcio no direito brasileiro - Florianópolis: OAB/SC Editora, 2005. p. 17.

STEPHAN, L.A. **Historia em cartaz**. Disponível em: <http://historiaemcartaz.blogspot.com.br/2011/04/jovem-rainha-vitoria.html>. Acesso em: outubro de 2015.

ZANELLA, L. C. **Manual de organização de eventos**: planejamento e operacionalização. São Paulo: Atlas, 2003.